

Secretaria Legisletiva
FEDERAL

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

INDICAÇÃO Nº IND 7971/2016 (Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB), A AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS QUADRAS 500 e da VC 371 DO SETOR MEIRELES EM SANTA MARIA

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Energética de Brasília (CEB), ampliação dos pontos de iluminação pública nas Quadras 500 e da VC 371 do Setor Meireles em Santa Maria RA (XIII).

RA (XIII).

**JUSTIFICAÇÃO** 



A presente indicação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores das Quadras 500, expansão e da VC 371 do Setor Meireles em Santa Maria RA (XIII).

Os moradores esclarecem que a VC 371 do Setor Meireles e das Quadras 500, expansão em Santa Maria, conta com pouquíssimos postes de iluminação em funcionamento, já que vários deles foram instalados e jamais receberam rede



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

elétrica de fiação e lâmpadas. A escuridão na região é tanta que os crimes e acidentes no local tem sido frequente, para desespero da população.

A falta de iluminação, além de dificultar as atividades dos moradores da comunidade, também oferece altos riscos à segurança dos mesmos, já que as condições são favoráveis à ação de delinquentes e perturbadores da ordem pública, perfazendo um ambiente ideal para emboscadas.

A iluminação pública é serviço público essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania e garantindo a segurança e o bemestar de sua população.

Tratando-se, principalmente, da segurança dos moradores, que ficam vulneráveis a crimes como roubo, agressões, estupros e até homicídios, a ampliação da devida iluminação faz-se medida urgente e necessária.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores das Quadras 500, expansão e da VC 371 do Setor Meireles em Santa Maria e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Comissões, em de julho de 2016.

PROTOCOLO LEGISLATIVO NO 7975/2016
FIS. NO 02 FE

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PSDB/DF



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA LEGISLATIVA

## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

CCJ (art. 63/RICLDF)	CAF (art. 68/RICLDF)
CEOF (art. 64/RICLDF)	CESC (art. 69/RICLDF)
CAS (art. 65/RICLDF)	CSEG (art. 69-A/RICLDF)
CDC (art. 66/RICLDF)	CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)	CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Em 08/08/16,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821 Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 7973 / 2016

FIS. Nº D3 FC